

Grupos criam teias de ilegalidades

Processos licitatórios envolvem pessoas com vínculos familiares e empresas que têm os mesmos endereços, sócios e representantes. Fraudadores usam documentos falsos e concorrências fictícias

Lucio Vaz

A auditoria do Tribunal de Contas da União (TCU) concluiu que muitos processos licitatórios realizados em municípios “são, praticamente, peças de ficção, montados e dirigidos para beneficiar determinada empresa”. Os auditores afirmam que são “claros e graves” os indícios de fraudes detectados nesses processos, como parentesco entre membros da comissão de licitação, prefeito, dono da empresa vencedora e responsáveis técnicos comuns a várias licitantes; participação de empresas fantasmas apenas para completar o número mínimo de licitantes; assinatura diferente da mesma pessoa em documentos distintos; empresas participantes com sócios comuns e presença de empresas com participação já constatada em fraudes detectadas em outros municípios.

Em Conselheiro Pena (MG), foi detectada uma verdadeira rede de relações entre empresas, seus sócios e representantes, além do funcionamento irregular de várias firmas. Tais empresas, “provavelmente em conluio com integrantes das prefeituras, fraudam as licitações induzindo seu resultado e formam os documentos dos processos licitatórios, conferindo-lhes ares de legalidade”, diz a auditoria. A área de atuação dessas empresas abrange vários municípios de Minas.

PARA BURLAR

A construtora Vera Cruz ganhou uma concorrência para executar um convênio com o Ministério das Cidades em Conselheiro Pena, “vencendo” as empresas Millennium e Geber. No município, foi detectado que a Vera Cruz não existe fisicamente, mas tem seus responsáveis envolvidos com diversas outras empresas, grande parte delas fictícias, situadas nos municípios de Mesquita, Belo Oriente, Frei Inocêncio e Naque. Essas empresas, segundo concluíram os auditores, servem ao propósito de burlar o caráter competitivo de licitações públicas promovidas por prefeituras da região. A Vera Cruz registrou três endereços, mas não está instalada em nenhum deles.

A Millennium também não funcionava no endereço indicado como sua sede, em Governador Valadares. Nesse local, funcionava somente o escritório do contador responsável tanto pela empresa Millennium quanto pela Geber. O responsável técnico das duas empresas perante o Crea/MG é o mesmo.

As empresas Vera Cruz e Rosseti também tinham detalhes em comum, além de não terem existência física comprovada: ambas



apresentam a mesma contadora, a mesma testemunha de constituição de contrato social e o mesmo responsável técnico registrado no Crea. O endereço da Vera Cruz em Mesquita (MG) é o mesmo de um dos sócios da construtora Rosseti. Essa empresa participou de processo licitatório sob suspeita de conluio entre os licitantes em Coroaci (MG). A estreita ligação entre as duas empresas reforça a hipótese de que a concorrência da prefeitura de Conselheiro Pena tenha sido montada e direcionada para a contratação da Vera Cruz, conclui a auditoria. Também em Conselheiro Pena, foi emitida nota fiscal por uma empresa que tem endereço fictício.

IRMÃOS, PRIMOS



Em Oeiras (PI), num convênio de R\$ 200 mil firmado com o Ministério de Cidades, o sócio-gerente da firma vencedora da licitação é irmão do presidente da comissão permanente de licitação. Ambos são primos do gestor municipal. No município de Coroaci (MG), constatou-se que a data de recebimento dos convites pelas empresas participantes da licitação é anterior à data do envio dos mesmos pela prefeitura.



Num convênio feito pela prefeitura de Serra Talhada (PE) com o Ministério do Esporte, as empresas Processo Engenharia e Nossa Senhora Engenharia apresentaram propostas com termos, frases e parágrafos repetidos. A empresa vencedora, Nova Engenharia, não apresentou qualificação técnica suficiente, mas não foi impugnada pelos outros participantes da concorrência. O preço oferecido pela Nossa Senhora para o lote 1 foi exatamente o mesmo exigido pela prefeitura.



Em Mallet (PR), houve direcionamento dos produtos a serem instalados nos parques. Os brinquedos desejados, descritos de forma minuciosa, inclusive com fotos, tinham características idênticas aos produtos fornecidos por empresa sediada no município vizinho de Rio Azul. Foram convidadas quatro empresas, uma delas distante quase 300 quilômetros do município. O presidente da comissão de licitação disse que as concorrentes foram escolhidas pelo ex-prefeito.



Em Serrinha (BA), a empresa Mercado Londrina declarou jamais ter participado de uma licitação onde aparece como concorrente. No mesmo município, houve emissão de duas notas fiscais pela empresa Comercial Rios, no valor de R\$ 238 mil, mas os pagamentos foram feitos, em cheques nominais, à empresa TKM. No mesmo convênio, houve a emissão de uma nota fiscal cinco dias antes da impressão do seu talonário. Em Tucuruí (PA), as propostas das empresas Tecnenge e KC eram idênticas. Foram alterados apenas o tipo e o tamanho da letra. As duas empresas são sediadas na rua Barão de Aracati, número 644, em Fortaleza. Uma na sala 36 e outra na sala 34. A sócia administradora da Tecnenge é filha da avó do responsável técnico e ex-sócio da KC.